

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado o reforço do estoque de materiais de troca de sondas (vesicais, gastrostomia etc.) na USF Jardim Araçá e USF Santa Amália.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

As USFs Jardim Araçá e Santa Amália atendem diariamente pacientes com necessidades complexas, muitos deles em situação de vulnerabilidade e que necessitam de trocas regulares de sondas. Garantir o reforço e a manutenção do estoque desses materiais é medida essencial para assegurar um atendimento humanizado, seguro e eficiente, além de evitar deslocamentos desnecessários dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A reposição adequada dos materiais utilizados na troca de sondas como vesicais, de gastrostomia e outros dispositivos é fundamental para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes que dependem desses procedimentos. A falta ou a irregularidade no fornecimento desses itens compromete diretamente a segurança assistencial, aumenta o risco de infecções e dificulta o atendimento das equipes de saúde.

Diante disso, reforçamos a importância de que o abastecimento seja realizado de forma contínua e planejada, evitando interrupções nos atendimentos e assegurando condições adequadas de trabalho às equipes de saúde.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003100310030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

